

PARECER FINAL

A presidente Ingrid Cunha Ferreira e membros, Maria Helena Rodrigues Gomes e Clair Vieira Wanglon, abaixo assinados, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo à **Tomada de Preço 009/2019**, cujo objeto é Reforma e Ampliação da USB da 4ª Secção da Barra – SMS, vem pelo presente exarar seu parecer:

Após enviar ao Setor de Engenharia a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro da empresa CONSTRUCOST LTDA, a comissão recebeu parecer positivo quanto aos mesmos, conforme exarado em documento datado de 06/11/19, anexo ao processo.

Ademais, considerando que, em sessão ocorrida no dia vinte e dois de outubro do presente ano, a empresa José Cleber Oliveira de Freitas – ME, por intermédio de seu representante legal, abriu mão do prazo recursal da fase de proposta financeira, a comissão sugere como vencedora do objeto do presente certame a empresa **CONSTRUCOST LTDA** e encaminha o processo à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Rio Grande, 06 de novembro de 2019.

Presidente



Ingrid Cunha Ferreira

Membros



Clair Vieira Wanglon



Maria Helena Rodrigues Gomes